



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 154/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 03 de Junho de 2025

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Direitos dos garis

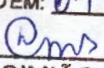
O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO**, Chefe do Executivo de Várzea Alegre-CE com o seguinte pedido:

Solicitando que a Gestão sendo corresponsável pela empresa BRASERV, solicite que a mesma garanta os direitos dos garis tendo em vista que desde junho do ano passado a empresa não deposita o FGTS dos funcionários, entre outros direitos. Vale salientar que uma vez não tendo retorno deste requerimento vamos acionar o Ministério do Trabalho.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.


MICHAEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 04/06/25

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE